



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 155//2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar A pedido do empregado,

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Rodrigo Rocha**, inscrito no CPF nº 102.618.979-93, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção Urbanismo – CC4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês março de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal